



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora	16/05/2025, das 14h00 às 16h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Pedro Crespo Corrêa, Valdemar Xavier Pereira, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Antonio Pandini Neto, Juliana Freire dos Santos, Carla Carolina Balan, Julia Balbi Albertin
Pauta da reunião	<ul style="list-style-type: none">• Benchmarking: visitas técnicas, em especial ao TRE-MG

Resumo da discussão

• **Visita técnica ao TRE-RJ**

Neto relata dificuldades em acertar os detalhes da visita ao TRE-RJ.

O Claucio chegou a ligar para a DG do Rio de Janeiro para pedir a resposta ao ofício.

Leandro relata que as dificuldades podem estar relacionadas às atividades do Tribunal.

• **Visita técnica ao TRE-MG**

Os membros da CFT foram recebidos pela Diretoria-Geral e o pessoal do TRE-MG organizou um cronograma de visita, com apresentações.

URNAS

Destaque para os polos de urna

55 mil urnas em único local, com distribuição para todo o Estado feita pelos Correios

O galpão é próprio e há serviços de segurança e prevenção de incêndios

Há servidores do quadro e contratados que trabalham no local

A logística funciona, mas tiveram alguns problemas

No Interior, as urnas vão para os cartórios em agosto

Na Capital, as urnas são preparadas e a Polícia Militar faz o transporte por meio de contrato remunerado para o local que é requisitado para a apuração

É o último regional a divulgar os resultados da Eleição por causa desse esquema e são cobrados pelo TSE por isso

A empresa LICITA que faz a manutenção das urnas e elas estão em ótimo estado

Não foi perguntado sobre o uso do JE Connect, mas parecem não utilizar a ferramenta

A ideia do polo de urna pode ser interessante para São Paulo, em especial para a Capital, porém é preciso atentar para os problemas de totalização

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Não há iniciativas no momento por falta de recursos

O chatbot não é muito inovador, apenas direciona para os links

ESTAGIÁRIOS

400 a 600 estagiários atualmente

Não há empresa integradora

A questão é feita por Seção (cerca de 4 pessoas) com editais específicos para cada cartório que tem vaga aberta, o que parece ser melhor para conseguir maior capilaridade

Leandro relata dificuldades com o CIEE no passado e afirma que a licitação é uma exigência da ASSJUR. Não vê condições operacionais de uma Seção assumir essa tarefa no TRE-SP

REQUISIÇÃO

Respeitam o prazo de 5 anos e os requisitados fazem as atividades ordinárias como no TRE-SP

Utilizam o art. 68 da Resolução para aproveitar requisitados que estão próximos de serem devolvidos ao órgão de origem na condição de “colaboradores” para cumprir o prazo de 1 ano para depois requisitar novamente

É possível solicitação de pessoas idôneas para auxiliar no processamento de feitos de prestações de contas

O pessoal de Minas vai passar os instrumentos que utilizam para formalizar esse aproveitamento

Ao que parece, eles ainda não têm processos de requisitados pleiteando equiparação e manifestaram preocupação ao saberem que a questão ocorre em São Paulo

Eles utilizam a requisição temporária para o final de alistamento por convênio com Estado e Prefeitura, 2 meses antes e 2 meses depois

Ainda não é uma quantidade muito grande porque não considera a iminente devolução dos requisitados

A alternativa de requisição temporária parece ser interessante para resolver o problema da dificuldade de requisições ordinárias em São Paulo

Leandro reforça que esse pode ser um caminho, de forma semelhante como o TRE-PR utiliza a terceirização nos anos eleitorais

LOTAÇÃO NA CAPITAL

A força de trabalho requisitada é distribuída de acordo com a necessidade

A requisição é feita para o município, não para uma zona específica

Julia menciona que essa equalização dos requisitados de acordo com a necessidade pode ser uma solução para os cartórios que estão no mesmo local

RESIDENTE JURÍDICO

Bacharéis em Direito com formação em até 5 anos

Bolsa de R\$ 2.500,00, sem outros benefícios

Já tem alguns e são lotados na Secretaria

Jornada de 6h

AVE

Pessoal de postos extintos

Estilo força-tarefa para auxiliar cartórios, não sendo selecionados igual nos CVs

VOLUNTÁRIOS

Há um programa que incentiva voluntários a trabalhar nas eleições, inclusive servidores aposentados

TELETRABALHO

Aplicam o 100% com limite de 30%, além do híbrido com 3 dias presenciais

Jornada de 6h e gestores fazem 1h a mais

Assim como no Paraná, há chefes atualmente remotamente em zonas em situação crítica

HORAS-EXTRAS

A distribuição é parecida com São Paulo por unidade, utilizando critérios de necessidade, sendo o gestor responsável por dividir entre os membros da equipe

É possível o pagamento de horas-extras mesmo em regime de teletrabalho integral

SISTEMA NOVOS TEMPOS

Semelhante ao Portal das Eleições, que centraliza as informações

É bem organizado e poderia ser utilizado como boa prática para São Paulo

• Próximos Passos

Leandro menciona que há muito trabalho pela frente para a CFT estudar essas alternativas e pede o empenho dos membros nas próximas semanas, ainda que alguns estejam fazendo treinamentos que coincidem com as reuniões.

Os membros da CFT deram dicas de como o grupo que vai para o Rio de Janeiro pode se

preparar para a visita, em especial pesquisa prévia de documentos e organização das informações para elaboração do relatório.

Na semana que vem, haverá apresentação do Paraná e do Rio de Janeiro para, após, a Comissão definir os temas que serão trabalhados.

Foi levantada a possibilidade de reunião presencial para discutirmos os assuntos depois de todas as visitas, provavelmente na 2ª quinzena de junho, a combinar.

Próxima reunião: 26/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/07/2025, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 08/09/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 08/09/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/09/2025, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2026, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/02/2026, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/03/2026, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6635822** e o código CRC **839B8908**.

